

PORTARIA COREN-RN Nº 108/2025

Designa Conselheira para acompanhar visita técnica dos alunos do curso de técnico de Enfermagem do Grau Técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Paula Cristina, Professora da Escola Grau técnico.

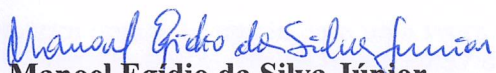
RESOLVEM:

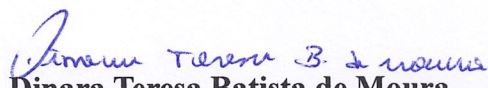
Art. 1º- Designar a Conselheira **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem do Grau Técnico, no dia 07 de março de 2025, das 08h às 11h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária